



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 17/2023-CME/SL

RESOLUÇÃO N° 17/2023 – CME/SL

Credencia a Escola e Jardim de Infância “O Caminho do Saber”, instituição administrativa na categoria *Comunitária, em São Luís-MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, até 01 de junho de 2028.*

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida na Escola e Jardim de Infância “O Caminho do Saber”, *instituição educativa na categoria comunitária, em São Luís-MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 01 de junho de 2025.*

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N° 53.334/2022 – SEMED/SL, considerando o Parecer N° 17/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pelo Conselheiro Domingos Rodrigues Silva e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola e Jardim de Infância “O Caminho do Saber”, instituição educativa na categoria administrativa *comunitária*, localizada na Travessa da Rua Nove, nº 42, Bairro: Ilhíinha/São Francisco - São Luís/MA., pelo prazo de 05 (cinco) anos, até 01 de junho de 2028, e somente para esse endereço.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CME/SL

Art. 2º - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, da Escola e Jardim de Infância "O Caminho do Saber", instituição educativa na categoria administrativa *comunitária*, localizada na Travessa da Rua Nove, nº 42, Bairro: Ilhinha/São Francisco - São Luís/MA., pelo prazo de 02 (dois) anos, até 01 de junho de 2025, e somente para esse endereço.

Art. 3º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís (MA), 01 de junho de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^o Domingos Rodrigues Silva

Conselheiro Relator – CME/SL